



Requerimento 101/2026

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Requer a concessão de vale-alimentação aos servidores públicos de Apucarana que recebem até 2.500 reais."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Observadas as disposições legais e regimentais, em especial o Capítulo III – Dos Requerimentos, artigos 199 e 204, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, o vereador que este subscreve requer, após apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, para que sejam prestadas informações e adotadas as providências necessárias visando à concessão de vale-alimentação aos servidores públicos municipais de Apucarana que percebam remuneração mensal de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Nesse sentido, requer-se sejam informados, em especial:

I – a existência, no âmbito da Administração Municipal, de estudos técnicos, pareceres ou projetos em andamento que versem sobre a instituição ou ampliação de benefício de vale-alimentação aos servidores públicos municipais;

II – a estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da concessão de vale-alimentação aos servidores que recebem até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com indicação da quantidade de servidores potencialmente beneficiados;

III – a fonte de custeio prevista ou possível para a implementação do referido benefício, com indicação das dotações orçamentárias que poderiam ser utilizadas ou remanejadas para tal finalidade;

IV – a previsão de prazo, caso existente, para apresentação de eventual projeto de lei ou ato normativo que institua ou regulamente o vale-alimentação para os servidores enquadrados nesse limite remuneratório;

V – outras informações que a Administração julgar pertinentes, de modo a esclarecer a viabilidade jurídica, administrativa, orçamentária e financeira da concessão do benefício em tela.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade assegurar informações detalhadas e atualizadas acerca da possibilidade de implantação de vale-alimentação aos servidores públicos municipais

que recebem até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), bem como instar o Poder Executivo a envidar esforços concretos para viabilizar tal medida, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana e à necessária valorização do funcionalismo público.

É de conhecimento público que o custo de vida vem sofrendo elevações significativas, sobretudo no que se refere a gêneros alimentícios, o que impacta diretamente o orçamento das famílias, em especial daquelas com menor poder aquisitivo. Os servidores que se encontram na faixa remuneratória até R\$ 2.500,00 sentem de forma mais aguda os efeitos da inflação e da alta generalizada de preços, o que torna cada vez mais difícil a manutenção de uma alimentação adequada, saudável e compatível com as necessidades básicas do núcleo familiar.

Nesse contexto, a instituição de vale-alimentação, direcionado prioritariamente aos servidores com menor remuneração, representa importante instrumento de proteção social, contribuindo para a melhoria das condições de vida e de trabalho, bem como para a promoção da saúde e bem-estar. Além disso, tal benefício reflete diretamente na motivação e na produtividade, fortalecendo o compromisso do servidor com a prestação de serviços de qualidade à população de Apucarana.

Importa salientar que diversos municípios brasileiros já adotam políticas de concessão de vale-alimentação ou benefícios similares, como forma de complementar a remuneração e mitigar as perdas decorrentes da inflação, especialmente para as faixas salariais mais baixas. A obtenção das informações aqui requeridas é passo indispensável para que esta Casa de Leis possa acompanhar, fiscalizar e, se necessário, propor medidas legislativas que contribuam para a implementação de política semelhante em nosso Município, dentro dos limites da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas.

Ressalte-se, ainda, que a transparência quanto aos estudos, impactos financeiros e fontes de custeio reforça o controle social e o diálogo institucional entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, permitindo que eventuais soluções sejam construídas de forma planejada, responsável e compatível com a realidade orçamentária do Município. A priorização dos servidores com vencimentos mais modestos atende, inclusive, aos princípios da razoabilidade, da isonomia material e da justiça social, direcionando o benefício àqueles que mais necessitam.

Diante do exposto, verifica-se que o presente requerimento não apenas se encontra em consonância com as atribuições fiscalizatórias desta Câmara Municipal, como também se mostra medida de elevada relevância social, na medida em que busca assegurar condições mais dignas aos servidores públicos municipais e, por consequência, melhor qualidade na prestação dos serviços à comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Apucarana, 13 de Maio de 2026.

Ver. Lucas Leugi
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

13/05/2026 13:54:16

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 13/05/2026 às 12:06:17.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **ec52230953a944a34071fc5b7b5b0880**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **141470**.